



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Coordenação de Processos Seletivos  
copeve@cefetmg.br

## **PROCESSO SELETIVO PRÓ-TÉCNICO 2023**

### **SEGUNDA CHAMADA - OFERTA 2023**

#### **ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CONVOCADOS NOS PROCESSO SELETIVO PRÓ-TÉCNICO NA SEGUNDA CHAMADA**

**Leia atentamente TODAS as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento**

- Candidatos “**CONVOCADOS NA SEGUNDA CHAMADA**” deverão, OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda - **Seções 15** (página 20), **16** (página 21) e **17** (página 22) do Edital, **do dia 1º de março até às 23h59 de 08 de março de 2023**, assim como seguirem as instruções e prazos descritos neste documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital:

EDITAL PRÓ-TÉCNICO - [https://copeve.cefetmg.br/processos/2023\\_PTEC/arquivos/editais/edital-172-2022-protecnico](https://copeve.cefetmg.br/processos/2023_PTEC/arquivos/editais/edital-172-2022-protecnico)

- **Do dia 1º de março até às 23h59 de 08 de março de 2023**, todos os candidatos convocados e acima descritos deverão, **NECESSARIAMENTE**, ANEXAR e SUBMETER ao CEFET-MG, por meio do envio direto (**UPLOAD**) de arquivos em formato eletrônico pela página do Processo Seletivo Pró -Técnico 2023 no site da COPEVE ([www.processoseletivo.cefetmg.br](http://www.processoseletivo.cefetmg.br) – na Área do Candidato em “Acompanhar Inscrição”), todos os documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade e renda a que concorrem, conforme a relação informada no **Anexo III** (página 32) do Edital. Para anexar e submeter os documentos bastará clicar no link abaixo:

ÁREA DO CANDIDATO – [https://copeve.cefetmg.br/loggingov/2023\\_TEC](https://copeve.cefetmg.br/loggingov/2023_TEC)

- Para carregamento dos documentos (**UPLOAD**) na plataforma da COPEVE, os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographic Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível para download o **Comprovante de Submissão de Documentos**, que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não seja disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de preenchimento do formulário, *upload* de documentos, conferência e submissão da documentação. **A documentação ficará disponível para análise da COPEVE SOMENTE se houver a submissão dos documentos.**
- A recepção de documentos por carregamento (**UPLOAD**) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, **às 23h59 do dia 08 de março de 2023**. O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos OU que tenha enviado documentos de forma parcial (incompleta) pela citada plataforma digital, o que será verificado em posterior análise a ser feita pelo CEFET-MG, será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Coordenação de Processos Seletivos  
copeve@cefetmg.br

- O **Resultado da Etapa de Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda** (Seção 16 Página 21 do Edital) será divulgado na página do Processo Seletivo PRÓ-TÉCNICO 2023 no site da COPEVE ([www.processoseletivo.cefetmg.br](http://www.processoseletivo.cefetmg.br)) no dia **10 de março de 2023**, após as 20h00.
- Caberá **Recurso** contra o resultado da Etapa de Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda **até às 23h59 do dia 13 de março de 2023**. Os recursos relativos ao referido deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG ([www.processoseletivo.cefetmg.br](http://www.processoseletivo.cefetmg.br)) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”). Não será aceito nenhum recurso via e-mail.
- A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 15 e 16 do Edital, ou seja, terá direito a reavaliação somente aqueles que foram avaliados.
- O **Resultado da análise dos recursos da Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda** será divulgado no dia **15 de março de 2023**, após as 20h00 na página do Processo Seletivo Pró-Técnico 2023 no site da COPEVE ([www.processoseletivo.cefetmg.br](http://www.processoseletivo.cefetmg.br)).
- Os candidatos INDEFERIDOS na Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda serão eliminados do processo seletivo, portanto, não poderão ocupar a vaga.
- Os candidatos DEFERIDOS na Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda deverão seguir as orientações abaixo acerca da Pré-matrícula *on-line*.
- Os candidatos que foram DEFERIDOS em ambos os critérios (Escolaridade e Renda) poderão frequentar as aulas e NÃO HAVERÁ formulário de Pré-matrícula *on-line* para ser preenchido. **No primeiro dia de aula o candidato deverá apresentar o “Comprovante de Resultado” que se encontra disponível na Área do Candidato. As aulas serão ministradas no Campus II do CEFET-MG (Av. Amazonas, 7.675, Nova Gameleira – BH/MG), no período da tarde (13h30 às 17h30) e iniciarão em 04/04/2023. Para sanar dúvidas sobre o curso e as aulas: [protec.cefetmg@gmail.com](mailto:protec.cefetmg@gmail.com)**